



**COPA PARANÁ HANDEBOL 2016**  
**CATEGORIA JUVENIL/SUB17 – CADETE/SUB15**

**REGULAMENTO TÉCNICO**

1. A COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. A COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M será disputada por clubes/equipes convidados: [clique e faça a confirmação da equipe convidada até 22/Março/2016](#).
3. A COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M será disputada por atletas nascidos até o ano limite de cada categoria a seguir:
  - a. SUB17 (Juvenil): á partir de janeiro de 1999;
  - b. SUB15 (Cadete): á partir de janeiro de 2001.
4. Na COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M para efeito de participação nas Categorias SUB17 / SUB15, são considerados atletas do município/clube (identificação com o município/clube), os atletas que se enquadrem em um dos itens abaixo:
  - a. Estar matriculado em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no município sede do clube até a data de **31 de março de 2016**. Expirado o prazo estabelecido neste item o atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e/ou novo clube/município, se o atleta for confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual está inscrito para participar na COPA PARANÁ HANDEBOL/2016.
  - b. Possuir domicílio familiar no município sede do clube até a data de **31 de março de 2016**. Entende-se como domicílio familiar, local de residência dos pais. Expirado o prazo estabelecido neste item, o atleta que mudar o domicílio familiar para outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e/ou novo clube/município, se o atleta for confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual está inscrito para participar na COPA PARANÁ HANDEBOL/2016.
  - c. Ter nascido no município sede do clube, se o atleta for confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual está inscrito para participar na COPA PARANÁ HANDEBOL/2016.
  - d. Poderão ser convidados pelas equipes participantes até dois (02) atletas que não se enquadrem nos itens “a”, “b”, “c”, mas devem estar regulares perante os critérios estabelecidos abaixo:
    - O atleta convidado deve possuir domicílio familiar, local de residência dos pais no Estado do Paraná até 31 de março 2016 ou estar matriculado em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no Estado do Paraná até 31 de março de 2016.
    - Se o atleta convidado for confederado, este registro deve ser por clube/município do Estado do Paraná.
  - e. Quando solicitado pela Comissão Técnica da LHPR ou pela Comissão Disciplinar, os clubes/municípios terão o prazo de até 04 horas para informar oficialmente qual o critério de identificação de seus atletas com seu clube/município.
  - f. O atleta durante a realização da COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M poderá atuar apenas por um (01) clube/município.
5. Na COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M as equipes poderão utilizar até dezesseis (16) atletas.
  - a. Todos os atletas deverão ser inscritos até a data **15/04/2016**, somente pelo modulo de cadastramento online: [Clique e faça o Cadastramento Online dos Atletas Até 15/Abril/2016](#);
  - b. Após a data limite para inscrição dos atletas não será permitida a substituição e/ou inclusão de novos atletas. A equipe/clube que não efetuar a inscrição de seus atletas dentro do prazo limite será retirada da competição.





6. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M** as equipes poderão optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto à comissão de arbitragem.
  - a. Carteirinha da Confederação Brasileira de Handebol;
  - b. Cédula de Identidade;
  - c. Carteira de Trabalho;
  - d. Passaporte Brasileiro.
7. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016** a duração das partidas será da seguinte forma:
  - a. **SUB17 (Juvenil) – M/F** - As partidas terão duração de **45 (QUARENTA E CINCO)** minutos;
    - Dois tempos de 20 (vinte) minutos cada;
    - Entre o 1º e 2º tempo intervalo de 5 (cinco) minutos;
  - b. **SUB15 (Cadete) – M/F** - As partidas terão duração de **35 (TRINTA E CINCO)** minutos;
    - Dois tempos de 15 (quinze) minutos cada;
    - Entre o 1º e 2º tempo intervalo de 5 (cinco) minutos;
8. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016** A bola a ser utilizada para os jogos será:
  - a. H1L p/ Categoria SUB15 F;
  - b. H2L p/ Categorias SUB17 F e SUB15 M;
  - c. H3L p/ Categoria SUB17 M.
9. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016** somente na categoria **Cadete Sub 15 F/M**, a exclusão de 02 minutos será reduzida para 01 minuto.
10. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M** estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
  - a. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
  - b. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
  - c. As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol serão penalizadas de acordo com as **Medidas Disciplinares Automáticas** estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional.
11. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M**, Atletas, Dirigentes e Equipes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição.
12. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M**, a **fórmula de disputa** da competição será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol, conforme número de equipes inscritas/confirmadas, e será obedecido o **RANK DE RENDIMENTO TÉCNICO - ANO 2015** para o emparelhamento das equipes.
13. Os jogos da **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M**, serão realizados nos locais e horários determinados pela Diretoria Técnica e respeitando os itens abaixo:
  - a. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
  - b. Caracterizado o WOX a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
    - I. Será conferido à equipe vencedora do WOX o maior placar das disputas do seu grupo.
    - II. A equipe perdedora do WOX será penalizada com multa no valor de **20% de um Salário Mínimo**.
    - III. A Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição.
14. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M**, os organizadores, promotores e patrocinadores estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente



**LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL**  
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / **44 9988 6768**  
[www.paranahandebol.com.br](http://www.paranahandebol.com.br) / [parana@paranahandebol.com.br](mailto:parana@paranahandebol.com.br)  
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestar que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo em sua comissão técnica recursos humanos e recursos materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe**. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.

15. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M**, conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,
- Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto nos itens acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
  - A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.
16. Compete ao Delegado Geral da **COPA PARANÁ HANDEBOL/2016 F/M**, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.